



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

terça-feira, 13 de agosto de 2019 - Ano 09 - nº 623



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTADUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVA AO CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
05/08/2019 A 09/08/2019

1.PROTOCOLO: 773/19

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RECANTO DA TIA CECILIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CRÉCHE
DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000436-1-3

2.PROTOCOLO: 2443C/11

INTERESSADO: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IRMÃOS ALMEIDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO

3.PROTOCOLO: 1065/19

INTERESSADO: RAINHA LABORATÓRIO NUTRACÉUTICO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
NAGHYALA CRISTABELO DA SILVA BOBADILA
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-109-000007-1-0

4.PROTOCOLO: 846/19

INTERESSADO: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO CEVS: 355240301-464-000041-1-1

5.PROTOCOLO: 777/19

INTERESSADO: CDI PASSO A PASSO EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000081-1-7

6.PROTOCOLO: 121/19

INTERESSADO: NIVALDO APARECIDO DE SOUZA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000015-1-1

7.PROTOCOLO: 1067/19

INTERESSADO: ALCINDO JOSE APARECIDO PANTAROTI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000433-1-1

8.PROTOCOLO: 1068/19

INTERESSADO: ADRIANO APARECIDO CAETANO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000381-1-3

9.PROTOCOLO: 63/19

INTERESSADO: DE SANTA TRANSPORTES RODoviARIO DE CARGAS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000227-1-3

10.PROTOCOLO: 1098/19

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DE SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CAROLINE GRIFFO SOSSAI
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000043-1-6

11.PROTOCOLO: 1095/19

INTERESSADO: DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLÂNDIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLOS VITOR MENDES RINALDI
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
CLAUDETE DA COSTA NOBRE
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000290-1-7

12.PROTOCOLO: 1007/19

INTERESSADO: CHURRASCARIA REBOUÇAS SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000124-1-6

13.PROTOCOLO: 190/19

INTERESSADO: DROGARIA MENOR PREÇO SUMARÉ EIRELI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000291-1-4

14.PROTOCOLO: 850/19

INTERESSADO: CRISTINA J AGUILIRA PONTEL DROGARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000036-1-1

15.PROTOCOLO: 945/19

INTERESSADO: CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000074-1-2

16.PROTOCOLO: 630/19

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR PAGUE MENOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000282-1-5

17.PROTOCOLO: 1004/19

INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000324-1-7

18.PROTOCOLO: 1070/19

INTERESSADO: CENTER GIROCOM.E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA E TRANSPORTES LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES
DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000154-1-5

19.PROTOCOLO: 1107/19

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS BETTI
ASSUNTO: LICENÇA DE INICIAL FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000253-1-3

INFORMATIVO DE ABERTURA DE ATO CONVOCATÓRIO

INSTRUMENTO DE ATO CONVOCATÓRIO
Nº 001/2019

Objeto: Convocação para credenciamento e possível contratualização de pessoa jurídica, prestadora de serviços especializados para realização de procedimentos de cirurgias eletivas em pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Estado de São Paulo, com prescrição médica e justificativa técnica devidamente comprovada.

Data e horário limites para a entrega dos envelopes: dia 17 de setembro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

Local de entrega dos documentos para cadastro: SETOR DE PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Sumaré, localizado a Rua Dom Barreto, nº 1.303 - Centro, Sumaré/SP durante dias úteis das 08:00 às 17:00 horas.

Edital do Ato Convocatório: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd vírgem pela empresa interessada ou do e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br. Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, na Avenida Brasil, nº 1.111, Jardim Seminário Nova Veneza, Sumaré, São Paulo, através do telefone (19) 3399.5709 ou 3399-5836, das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 12 de agosto de 2019

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO - SMARH

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA

O Presidente da Comissão sindicante, instituída pela portaria de nº 435 de 30 de Maio de 2019,

nos autos do PMS 17661/2013, servem do presente edital para convocar a servidora Anilda Maria dos Santos, citando-a para responder administrativamente a acusação imputada, na data de 19/08/2019 às 14:00 horas, devendo comparecer na sala de sindicância, situada a Rua Ipiranga nº 73 Centro.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Álvaro Stein Neto
Presidente da Comissão Sindicante.

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORA

O Presidente da Comissão sindicante, instituída pela portaria de nº 624 de 23 de Julho de 2019, nos autos do PMS 9217/2018, serve do presente Edital para convocar o servidor Edson Fernandes de Araújo, citando-o para responder administrativamente à acusação imputada, na data de 27/08/2019 às 14:00 horas, devendo comparecer na sala de sindicância, situada a Rua Ipiranga nº 73 Centro, às 14:00 horas do dia 27/08/2019.

Assim, para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital na forma da lei para todos os fins de direito.

Ricardo Yanssen Capelato
Presidente da Comissão Sindicante

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Instrumento: TERMO DE FOMENTO
nº. 0115/2019 – SMIADS.

Partícipes:

Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Compromissária: Instituto Social e Educacional Bem Querido para Sustentabilidade Comunitária

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de atividades afetas ao Projeto Campanha Paz com a Vida, para promover a Campanha da Cultura da Paz e de prevenção à violência contra crianças e adolescentes inseridas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município.

Amparo Legal: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Federal nº 8.069 de 16 de julho de 1990, Leis Federais nº 13019/2014 e 13.204/2015 e Lei Orçamentária Municipal nº 6125 de 14/12/2018.

Valor Global: R\$ 279.580,92 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 12 meses a partir da liberação do recurso

Dotação Orçamentária: 02.15.0308.2430002.201.1.3.3.50.39.00 – Ficha 400

Processo Administrativo PMS nº 7081/2019



Portarias, Leis e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.602, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3208/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
456
01.110.0000
300.000,00

TOTAL 300.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
4458
001.110.0000
3300.000,00

TOTAL 3300.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretri-

zes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 12 de agosto de 2019, no Paço Municipal, e em 13 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 672, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servi-

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro – CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito Municipal: Luiz Dalben – **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio – **Secretario de Comunicação:** José Vilalon – **Superintendente de Comunicação:** Wander Pessoa – **Gerente de Jornalismo:** Pâmela Paduan
Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa – **Chefe de Gabinete:** Jefferson Lobo
Administrativo: Anderson Silva – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

doras abaixo indicadas, para o exercício da função de Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação

CARGO:- Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01.

CLAS / NOME / RG / INICIO / TERMINO

99
PRISCILA NATÁLIA MORAIS MACHADO
458570965
14/06/2019
13/06/2020

297
RENATA ADRIANE CARDOSO ESPÓSITO
447259039
12/06/2019
11/06/2020

300
ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA VITORINO
479727260
13/06/2019
12/06/2020

301
PRISCILA VITÓRIA CAMARGO
410873421
12/06/2019
11/06/2020

302
ESTER DOS SANTOS SIMON
438801908
12/06/2019
11/06/2020

305
JULIANA BARBARA POIANI
404076567
24/06/2019
23/06/2020

306
STEPHANY MAYARA DE CAMPOS DE CARVALHO
476099687
24/06/2019
23/06/2020

307
BARBARA PIETRA DE SOUZA
551768393
14/06/2019
13/06/2020

308
BEATRIZ PIRES REINALDO SILVA
543581500
18/06/2019
17/06/2020

311
MÉRCIA AMARAL E SILVA
215112441
18/06/2019
17/06/2020

315
RENATA OLIVEIRA BERNARDO
267869393
24/06/2019
23/06/2020

316
ELLEN BEATRIZ RAMOS
303197985
24/06/2019
23/06/2020

317
VALDIRENE OLIVEIRA GOMES CAPONE
339658265
24/06/2019
23/06/2020

319
GÉDILA DE AGUIAR CARVALHO DE SOUZA
563968175
24/06/2019
23/06/2020

320
DALGIZA ROMANA VIEIRA
569915004
14/06/2019
13/06/2020

321
MÔNICA TREVISAN DE OLIVEIRA
328690879
14/06/2019
13/06/2020

322
ROBERTA CARVALHO NASSIM PERUCELLO
292904575
24/06/2019
23/06/2020

323
NATHALIA CELESTINO LORETO PEREIRA
229407079
14/06/2019
13/06/2020

327
LETÍCIA MILANI JUSTINIANO GODOY
440990646
24/06/2019
23/06/2020

328
MAYARA MARQUES HERRMANN
0001028702
14/06/2019
13/06/2020

329
ALESSANDRA DE JESUS DOS SANTOS LEONEL
475758626
17/06/2019
16/06/2020

331
ÉRIKA MEDEIROS PAES DOS SANTOS
484261939
14/06/2019
13/06/2020

334
LAIENNY DE SOUZA FERREIRA
459200847
14/06/2019
13/06/2020

335
LUIZA DE AGUIAR
460881851
24/06/2019
23/06/2020

336
CAMILA DE FREITAS FERRAZZO
526278250
24/06/2019
23/06/2020

340
ROSEMAR LUCENA MONTEIRO DO CARMO
199483978
12/06/2019
11/06/2020

341
ROSANGELA BENETON ZONATTO
206621632
14/06/2019
13/06/2020

Parágrafo Único: - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 673, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre contratação de servidoras por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 316 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação no Processo Seletivo – PSPMS 001/18 Professor Municipal I;

Considerando ainda o princípio da continuidade dos serviços públicos;

Considerando o disposto inciso V, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação que lhe foi dada pela Emenda nº 019, de 13 de dezembro de 2017 e da Lei Municipal nº 3545, de 28 de dezembro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam contratadas, com base na Lei Municipal nº 4967/10, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, as servidoras abaixo indicadas, para o exercício da função de Professor Municipal I Nível E – REF. MG 01, subordinadas a Secretaria Municipal de Educação

CARGO:- Professor Municipal I - Nível E – Ref. MG 01

CLAS AFRO / NOME / RG / INICIO / TERMINO

82
ANTONIA PEREIRA DA SILVA AMARAL
246042400
14/06/2019
13/06/2020

84
EMANUELE APARECIDA SIQUEIRA SANTOS
601029513
24/06/2019
23/06/2020

85
JOSEANE APARECIDA GUIMARÃES SILVA
419033075
14/06/2019
13/06/2020

87
ROSÂNGELA SOUZA CASTILHO CLARO
261348541
24/06/2019
23/06/2020

Parágrafo Único: - As contratadas cumprirão jornada de trabalho correspondente a sua função, fixada em Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto do artigo 1º. Município de Sumaré, 13 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 674, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a cessão da servidora para fins que específica, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado – PMS nº 14.558/19;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora pública municipal, SILVIA HELENA SORGI, portadora da cédula de identidade RG nº 20.288.592, exercendo cargo concursado de ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE FINANÇAS, REF. PMS69, subordinada a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, sem ônus para a Administração Direta, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Jahu, com efeito retroativo 01 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 13 de agosto de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 13 de agosto de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré – SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ/SP

COMUNICADO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SUMARÉ/SP

GESTÃO 2020-2023

ETAPA: RESULTADO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré/SP, doravante denominado CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal nº 5.731/2015, conforme disposto no **art. 21** do Edital nº 02/2019, faz publicar o resultado da prova escrita de conhecimentos específicos, aplicada em 04 de agosto de 2019, conforme segue:

Nº de inscrição	Nome do candidato	RESULTADO
1	Juliana de Oliveira Cunha dos Santos	APROVADA
2	Rodrigo Almeida da Silva	APROVADO
3	Sandra Barriquelo	APROVADA
4	Michel Roberto Passos de Oliveira	APROVADO
5	Mariana Cavanha Fonseca	APROVADA
7	Joice Aparecida Gobbi Cavalcante	REPROVADA
9	Francis Alisson de Oliveira	APROVADO
10	Andrea Uchoa de Oliveira	REPROVADA
11	Sheila de Souza	APROVADA
13	Vanessa Aline Matos Buschini	REPROVADA
14	Elisangela Albertasi Costacurta	APROVADA
16	Edna Rodrigues dos Santos	APROVADA
18	Naiara da Silva Santos	APROVADA
19	Lilian Pereira da Silva Freitas	REPROVADA
22	Bianca Rodrigues de Carvalho	REPROVADA
23	Geovani Ismael de Oliveira	REPROVADO
26	Marli Gazin	REPROVADA
27	Ronyson Rodrigues Ramos de Oliveira	APROVADO
29	Mayara Eduarda dos Santos Marques	APROVADA
30	Elisangela Pinheiro Nobre	REPROVADA
33	Ricardo Mendes Tomaz	APROVADO
34	Lidiane Rodrigues dos Santos	REPROVADA
35	Maria Petrina da Silva Gatti	REPROVADA
36	Jennifer Katlin Silva Coelho	APROVADA

Sumaré, 13 de agosto de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo
 Presidente do CMDCA de Sumaré